



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000138



PORTARIA N.º 278/99

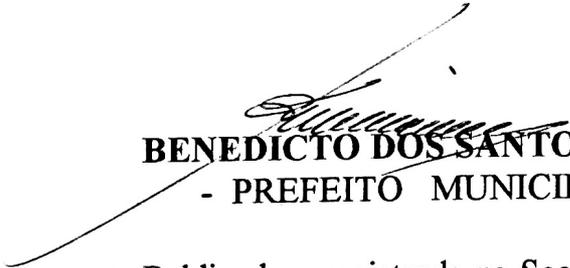
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 37 (trinta e sete) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. **CLÉBER DE BRITTO SALLES**, portador do R.G. nº 26.853.870-0, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 4.371/99, devendo retornar às suas atividades normais em 05 de Janeiro de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE NOVEMBRO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de Novembro de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO